



ASSINATURA DO PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador

APROVADO EM

20 MAI 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 034 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores e Sr.^a vereadora,

O Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós solicita na forma regimental ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo avalie a possibilidade de contratação de médicos para atendimentos nos PSFs das localidades de Quilombo, Mata Cobra, Ribeirão das Flores (Quatro Encruzilhadas), no Município de Duas Barras e demais localidades da Zona Rural deste Município, não mencionada anteriormente.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a contratação de médicos para os Postos de Saúde das localidades de: Quilombo, Mata Cobra, Ribeirão das Flores (Quatro Encruzilhadas), no Município de Duas Barras e demais localidades da Zona Rural deste Município, não mencionada anteriormente, de forma a atender ao anseios dos nossos munícipes.

Destaco que as Unidades Básicas de Saúde precisam de mais atenção e quando não houver, mais estrutura para atender às necessidades de nossa população, ainda mais em tempos de pandemia, quando a necessidade de destes atendimentos são muito maiores.

Ressalto ainda que a maioria das pessoas não possui plano de saúde, nem condições de arcar com o custo de uma consulta, dependendo exclusivamente dos serviços oferecidos e disponibilizados atualmente na Policlínica Municipal, tendo que se deslocar, de suas comunidades para receber o atendimento médico que necessita, causando transtornos aos mesmos, pois muitos não dispõem de recursos financeiros para

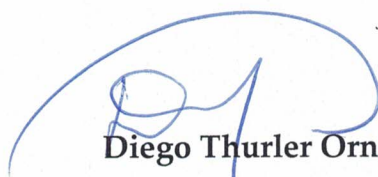
custear até mesmo as despesas com transporte e alimentação.

Diante do exposto solicito ao Executivo que realize formas de viabilizar essas contratações de forma a atender aos anseios da população, o mais urgentemente possível, atendendo também as localidades que por ventura não tenham Postos para atendimento instalados, atendendo no formato Médico de Família de casa em casa.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 20 de maio de 2021.

ASSINA:



Diego Thurler Ornellas
Vereador - PP
Proponente